



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 17581/2010.

Faz designação de servidores da Câmara Municipal, para o fim que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, caput, da Resolução Legislativa N.º 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Watson Wilton de Azevedo Rocha e Aparecida Dalva da Silva Cunha, para participarem do Curso de Capacitação para o Parlamento Jovem de Minas 2011, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de novembro próximo, na sede da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Ficam assegurados aos servidores os meios financeiros necessários à consecução da participação constituída por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezessete dias mês de novembro de dois mil e dez.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

